



ESTADO DE GOIÁS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S A- CEASA - GO

Minuta de Edital

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 1/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S A- CEASA - GO, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e considerando, ainda, a necessidade de correção de erros materiais, retifica o Edital nº 1/2024 na forma seguinte.

O item, das penalidades passa a vigor com a seguinte redação:

DAS PENALIDADES

Os concessionários que inabilitados terão sua concessão automaticamente cancelada, sendo a outorgada devolvida a Ceasa/GO, a qual realizará nova licitação para concessão da referida área.

Em caso de atraso incidirá sobre o valor multa de 10% do valor original e juros de 1% ao mês.

Os concessionários que o atrasarem o pagamento referente a renovação da concessão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, terá sua concessão cancelada.

O Edital nº 1/2024 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua

publicação.

**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE GOIÁS - CEASA/GO SA**

GOIANIA, 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BATISTA PRADO, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 18/09/2024, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65073219** e o código CRC **7BB09D65**.

ASSESSORIA JURIDICA
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . -
GOIANIA - GO - CEP 74675-090 - .



Referência:
Processo nº 202400057000378



SEI 65073219